



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1034/2021

Sumário: Alteração do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Alteração do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Considerando as alterações orgânicas entretanto ocorridas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Tendo em conta que a dimensão da estrutura administrativa dos Serviços dos Museus e IICT dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa justificam a presença de um elemento dessa estrutura junto do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho.

Aprova uma alteração ao artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República* em anexo ao Despacho n.º 4527/2014, de 3 de março, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

Composição

1 — O CCA é presidido pelo Vice-Reitor designado para o efeito pelo Reitor.

2 — O CCA integra ainda:

- a) O Administrador;
- b) O Diretor Executivo da Reitoria;
- c) O Diretor dos Museus;
- d) O Presidente do Estádio Universitário;
- e) O Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

3 — O Secretário é eleito pelos membros do CCA para o período de avaliação em curso, cabendo-lhe, designadamente, lavrar as atas, que devem ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.»

Esta alteração produz efeitos a 31 de dezembro de 2020.

30 de dezembro de 2020. — O Reitor, *António Serra*.

313868516